



# 19º TEATRO TRANSCENDENTAL



## REGULAMENTO

A Associação Estação da Luz, objetivando abranger e valorizar a diversidade da produção teatral nacional, por meio da programação artística da Mostra Brasileira de Teatro Transcendental, torna pública a abertura das inscrições de espetáculos teatrais que compõem a programação de sua 19ª edição.

### **DA SEDE AO PERÍODO**

**Art. 1º.** A Mostra Brasileira de Teatro Transcendental será realizada, no Ceará, no município de Fortaleza e cidades circunvizinhas, no período de **04 a 07 de novembro de 2021**.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º.** As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas no período de 27/04/2021 a 30/05/2021, mediante envio do material conforme detalhamento abaixo.

- § 1º Os artistas, grupos, cias e núcleos, de todo o território nacional, interessados em participar deverão enviar por e-mail os arquivos solicitados neste edital obedecendo a seguinte orientação:

a) Enviar todos os arquivos solicitados no art 2º, parágrafo terceiro deste edital, anexados em um único e-mail, informando no campo “assunto”, conforme exemplo:

CURADORIA\_NOMEDA COMPANHIA/PROPONENTE\_NOME DO ESPETÁCULO

EX: CURADORIA\_CIADETEATRO\_PARA ALÉM DA VIDA

b) Não serão aceitas as inscrições em que os anexos foram enviados separadamente em e-mails distintos;

c) Caso haja por parte do proponente esquecimento de algum arquivo não enviado, ou complementos a serem acrescentados, fazer uma nova inscrição, enviando novamente um outro e-mail com todos os arquivos da inscrição. Será considerado o e-mail mais recente enviado pelo proponente até o prazo final das inscrições **30/05/2021**.



# 19º TEATRO TRANSCENDENTAL



d) A soma total dos arquivos enviados não poderá exceder 20MB;

e) O endereço oficial da Mostra para o envio das inscrições é **[inscricoes-teatro-transcendental@gmail.com](mailto:inscricoes-teatro-transcendental@gmail.com)**

- § 2º Poderão inscrever-se para a programação da 19ª edição da Mostra Brasileira de Teatro Transcendental espetáculos adultos, infantis e infanto-juvenis, em seus mais variados gêneros e formatos. A mostra terá em sua programação espetáculos selecionados e convidados. Os espetáculos inéditos, ou seja, ainda não exibidos na cidade de Fortaleza, terão prioridade no critério de seleção.
  
- § 3º Para fins de inscrição, os artistas, grupos, cias ou núcleos devem encaminhar à organização da Mostra Brasileira de Teatro Transcendental, a ficha de inscrição preenchida e acompanhada dos seguintes anexos:
  1. Release e sinopse do espetáculo;
  2. Link do vídeo do espetáculo na íntegra no Youtube;
  3. Histórico do grupo; currículo do diretor e currículo de espetáculo;
  4. Clipping do espetáculo (incluir cartaz ou folder do espetáculo);
  5. Croqui do cenário com as devidas dimensões; mapa de luz (se possível plano de iluminação); mapa de som; necessidades técnicas para montagem no local da apresentação;
  6. 5 fotos digitalizadas em alta resolução (mínimo de 300 dpi), com crédito do fotógrafo(a) no título do arquivo/foto para fins de divulgação;
  7. Riders técnicos;
  
- § 4º Os artistas, grupos, companhias ou núcleos poderão inscrever mais de um espetáculo desde que em fichas separadas enviadas através de e-mails também separados contendo todos os arquivos solicitados por este edital, mesmo que existam documentos repetidos, como por exemplo, currículo da companhia teatral.



# 19º TEATRO TRANSCENDENTAL



**Art. 3º.** O resultado da seleção dos espetáculos será anunciado aos inscritos, via mensagem de e-mail, e à imprensa após o dia **30 de junho de 2021**. Apenas os selecionados receberão comunicação por e-mail.

Parágrafo único: A Associação Estação da Luz poderá inserir na programação espetáculos convidados que não tenham participado do processo de seleção.

## DA SELEÇÃO

**Art. 4º.** Os artistas, grupos, cias ou núcleos inscritos serão selecionados por comissão de avaliação e curadoria composta por membros da ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ, da comissão organizadora da MOSTRA BRASILEIRA DE TEATRO TRANSCENDENTAL e curadores convidados de notório conhecimento da área teatral. Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção dos espetáculos:

- a)** Clareza da proposta de espetáculo;
- b)** Relevância do grupo, considerando seu histórico e representatividade no cenário teatral;
- c)** Excelência artística do espetáculo (serão observados: currículo e registro em vídeo);
- d)** Viabilidade técnica e financeira do espetáculo;
- e)** Qualificação dos profissionais envolvidos no espetáculo;
- f)** Viabilidade na adequação aos espaços que receberão os espetáculos; da Mostra, considerando o formato da encenação;
- g)** Espetáculos que abordem temas transcendentais - A Mostra Brasileira de Teatro Transcendental, efetiva um conceito já presente no teatro desde a sua origem e que se manteve sempre presente na dramaturgia universal, o da transcendência do ser. *Transcendental é tudo aquilo que ultrapassa os limites da objetividade, deixando fluir as expressões genuínas da alma, que correspondem ao sutil, o bem e a verdade. Dessa forma, nossa busca será sempre por espetáculos que tragam reflexões legítimas sobre as nossas relações com a espiritualidade, o nosso semelhante e o universo, promovendo uma cultura de paz e espiritualidade.*



# 19º TEATRO TRANSCENDENTAL



Parágrafo Único: A Comissão de avaliação e curadoria é soberana em suas escolhas, não cabendo recursos ou esclarecimentos posteriores.

**Art. 5º.** Os responsáveis pelos espetáculos selecionados deverão confirmar sua participação até o dia **15 de julho de 2021**, sob pena de ser substituído por outro espetáculo. Caso o artista, grupo, cia ou núcleo não se manifeste até o prazo estabelecido por este regulamento, será automaticamente desclassificado.

## **DAS RESPONSABILIDADES DA MOSTRA (sobre apresentações, cachês e despesas decorrentes)**

**Art. 6º.** Os espetáculos selecionados poderão ser exibidos na programação realizada em Fortaleza e/ou na programação realizada nas cidades circunvizinhas, desde que acordado entre as partes envolvidas.

**Art. 7º.** Os cachês pela participação na Programação da 19a da MBTT serão negociados diretamente entre a organização da MOSTRA e os grupos selecionados, e de acordo com o número de apresentações programadas. Os tributos incidentes na emissão da nota fiscal serão retidos no ato do pagamento do cachê, de acordo com a legislação vigente, assim como os custos com ECAD relativos ao repertório musical do espetáculo, exceto em caso de músicas pertencentes ao domínio público.

**Art. 8º.** A MBTT custeará despesas com passagens classe econômica, traslado, alimentação e hospedagem dos participantes vindos de outras cidades, nos dias de atividades programadas. Não serão pagas despesas de acompanhantes, babás, filhos ou pessoas que não estejam diretamente envolvidas no espetáculo, assim como extras de frigobar, telefonia, lavanderia que deverão ser quitadas pelo hóspede durante o checkout do hotel.

**Art. 9º.** A MBTT oferecerá auxílio para o transporte de cenários, desde que previamente negociados no momento da contratação até 30 (trinta) dias antes da apresentação do espetáculo. O valor do transporte estará de acordo com a distância da cidade de origem do selecionado.



# 19º TEATRO TRANSCENDENTAL



**Art. 10º.** A organização da Mostra se responsabiliza pela divulgação das atividades programadas. Os participantes se comprometem a participar de entrevistas agendadas pela organização, desde que os horários não comprometam o andamento da produção do espetáculo nos dias de apresentação.

## DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

**Art. 11º.** Direitos autorais: é de responsabilidade do selecionado enviar no prazo solicitado pela organização do evento, o roteiro com a autoria e minutagem de cada música usada para o espetáculo.

Os valores referentes aos direitos autorais cobrados pelo ECAD com base no roteiro enviado serão de responsabilidade financeira do grupo ou artista selecionado e podem ser negociados pelos mesmos junto ao ECAD. Os boletos gerados pelo ECAD com os valores dos direitos autorais deverão ser pagos pelo grupo ou artista até 72 horas antes da exibição do espetáculo e enviado comprovante à Estação da Luz.

**Art. 12º.** É de responsabilidade do selecionado o carregamento e o descarregamento de cenários e equipamentos do espetáculo em seu local de origem.

**Art. 13º.** As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer nos dias, locais e horários programados pela organização da MBTT.

**Art. 14º.** Menores de idade integrantes de espetáculo devem portar autorização dos pais ou responsáveis legais e do Juizado de Menores para viagem e apresentações

**Art. 15º.** Manter atualizados os contatos do responsável pelo grupo junto à organização da Mostra.

**Art. 16º.** Enviar até o dia 1º de agosto de 2021.



# 19º TEATRO TRANSCENDENTAL



- Relação do registro profissional dos Artistas (Atores, Diretores) e Técnicos (Sonoplastas, Fotógrafos de Cena, Diretores de Produção, Assistentes de Produção) envolvidos no espetáculo.
- Cópia do comprovante de pagamento da GRCS 2021 (Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical) dos integrantes profissionais.

## DA CONTRATAÇÃO

**Art. 17º.** As companhias / espetáculos selecionados serão convocados pela Associação Estação da Luz, no prazo máximo de até 45 dias anteriores à exibição, para assinatura do contrato de prestação de serviços, onde constará os termos previstos neste edital, assim como outros termos referentes aos aspectos de produção e logística tais como remuneração, transporte, hospedagem, alimentação, ECAD, dentre outros.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 18º.** A inscrição na **19ª Mostra Brasileira de Teatro Transcendental** pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos acordados com a organização geral.

**Art. 19º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Associação Estação da Luz e a Coordenação da **19ª Mostra Brasileira de Teatro Transcendental**.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail:  
**[inscricoeateatrotranscendental@gmail.com](mailto:inscricoeateatrotranscendental@gmail.com)** e pelo site  
**[www.teatrotranscendental.com](http://www.teatrotranscendental.com)** ou pelo telefone 85.3260.5140 ou ainda 85.99981.7778  
– Danielli Parente